CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2025

AUTOR: Ricardo Almeida

EMENTA: "Indica ao Exm°. Sr. Prefeito, que o próximo equipamento de saúde inaugurado na Cidade de Salvador, seja denominado de Dr. Sandoval Souza Guimarães."

RELATOR: Sidninho.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Ricardo Almeida, sugere ao Excelentíssimo prefeito Bruno Reis, que o próximo equipamento de saúde inaugurado na Cidade de Salvador, seja denominado de Dr. Sandoval Souza Guimarães.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2025**.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho